



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 113/2024

Em, 25 de novembro de 2024.

**REQUER URGÊNCIA ESPECIAL NAS
COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
E DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 92/2024.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscreve, em conformidade com o Artigo 234, alínea “a”, item I, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência Especial nas Comissões de Constituição e Justiça e de Redação Final para o Projeto de Resolução, 092/2024.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2024.

MIGUEL FORNACIARI ALENCAR
Presidente

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
1ª Secretária

ADEIR NOVAES
2º Secretário

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Resolução nº 92/2024 dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 1.629, de 3 de agosto de 2023, que trata sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabo Frio, na forma que menciona.

A medida ora proposta visa alterar os arts. 9º, X, 50 e 55 da Resolução nº 1.629, de 3 de agosto de 2023.

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Às Comissões de Constituição e Justiça e de Redação Final para emitirem parecer conjunto.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2024.

MIGUEL FORNACIARI ALENCAR
Presidente

PARECER CONJUNTO

Analisando o Projeto de Resolução nº 092/2024 que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 1.629, de 3 de agosto de 2023, que trata sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabo Frio, na forma que menciona, as Comissões de Constituição e Justiça e de Redação Final opinam favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2024.

_____ CCJ

_____ CCJ

_____ CCJ

_____ CCJ

_____ CRF

_____ CRF

_____ CRF

_____ CRF